



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 070/2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. Rosane Aparecida Louzada, ocorrido no dia 10 de agosto de 2026;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento da Sra. Rosane Aparecida Louzada, ocorrido no dia 10 de agosto de 2026, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (10/08/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

**Publicado no hall da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
10/08/2026.**

Chefe de Gabinete
Raphael Jose Vieira de Amorim